Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 978 – DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Segredo do Município de Campo Grande - MS, triênio 2023/2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 297 de 16 de setembro de 2003, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Segredo do Município de Campo Grande/MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança da Região do Segredo, Município de Campo Grande - MS, para o triênio 2023/2026.

Art. 2° O Conselho será composto pelos seguintes membros natos:
I – Representante da Policia Civil;
II – Representante da Policia Militar;
III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:
I - Milena Maura Gonçalves de Abreu - Presidente;
II - Milton Pereira da Silva - Vice-Presidente;
III - Edvaldo Rodrigues Nogueira - 1º Secretário;
IV - Joana Darc Funes dos Santos – 2ª Secretária.

Art. 4° Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança da Região do Segredo – MS.
I - Agnaldo Roger Cabral Araújo;
II - Antônio Edilto de Oliveira Dourado;
III - Cláudia Nelson;
IV - Dorvalina Cathcart Costa da Silva;
V - João Batista de Freitas;
VI - José Carlos Toledo de Brito;
VII - José Pio Martins;
VIII - Josefa Marques de Souza;
IX - Luciana Velasques Rêgo;
X - Paulo Moura Rodovalho de Alencar;
XI - Paulo Rogério de Oliveira;
XII - Ronaldo Jefferson da Silva;
XIII - Rodolfo dos Santos;
XIV - Tania Auxiliadora Gabriel Capato de Oliveira;
XV - Terezinha Gonçalves.

Art. 5° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 979 – DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Mundo Novo - MS, triênio 2023/2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 366 de 04 de julho de 2007, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Mundo Novo-MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do Município de Mundo Novo - MS, para o triênio 2023/2026.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros natos:
I – Representante da Policia Civil;
II – Representante da Policia Militar;
III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:
I - Cleonice Aparecida Da Silva - Presidente;
II - Neli Ribeiro da Silva Andradi - Vice-Presidente;
III - Carlos Roberto Neves - 1º Secretário;
IV - Fabiano Camargo Ribeiro Da Silva - 2º Secretário.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Mundo Novo – MS.
I - Antônio Correa;
II - Arlindo Andrade;
III - Ana Paula Carvalho Ferro;
IV - Claudio Rankel;
V - Carmen Cristina Ivantes Lucca;
VI - Celso Maciel Veiga;
VII - Cheila Mara Gallina;
VIII - Eli Cleiton Viana;
IX - Eliete Feitosa Tel;
X - Elias de Souza Borges;
XI - Geraldo Vignoli;
XII - Gilberto da Silva Junior;
XIII - Jair de Alencar;
XIV - João Marcos da Cruz;
XV - Jose Antonio Ferreira;
XVI - João Arlindo Pedro;
XVII - Julio Alexandre Ivantes Lucca;
XVIII - Kalid Mahmoud Nage;
XIX - Levi Lopes;
XX - Liliane Maya Noetzold;
XXI - Milton Ferro;
XXII - Maicon Aparecido Carvalho;
XXIII - Nildo Gomes da Silva;
XXIV - Oldegar Cesar Saucedo;
XXV- Rafael de Oliveira Lacerda;
XXVI- Valmir Sebastião Daros.

Art. 5° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 980– DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o art. 3º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 939, de 22 de agosto de 2022, que designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Iguatemi, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

R E S O L V E: